

DECRETO Nº. 010 de 07 de fevereiro de 2017.
 História e Processo de Licenciamento Potencial (001/2017).
 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no a
 de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, inciso I, da Lei nº 1.234, de 1997, resolve:

